



**TRIUNFO PREV**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E  
SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – TRIUNFOPREV declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13, da Portaria 01/14 do TRIUNFOPREV e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o **BANCO DO BRASIL**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do TRIUNFOPREV.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o TRIUNFOPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Triunfo-PE, 02 de janeiro de 2019

*Maria Lucia*

**Maria Lucia Alves de Lima**  
Presidente

*Sandra M. Florentino Diniz*

**Sandra Maria Florentino Diniz**  
Presidente Conselho Administrativo

*Maria da Paz*

**Maria da Paz Barbosa**  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Comitê de Investimentos  
Presidente

*Recebido em*  
*03/01/2019*

*Jonas Fogueira*  
Mat. 8.113.473-X